

Cláusula VIII Resolução Alternativa de Disputas	O COMPROMITENTE e o COMPROMISSADO obrigam-se, em caso de litígio envolvendo o cumprimento das obrigações deste instrumento, a, antes do ingresso de medida judicial, utilizar-se dos meios alternativos de resolução de disputa previstos na Lei Complementar Estadual nº 121, de 10 de junho de 2019, e na Lei Estadual nº 9.260, de 16 de abril de 2021.
Cláusula IX Foro	Fica definido o foro da Justiça Estadual e da Comarca de Belém/PA para o julgamento de processos judiciais envolvendo o presente instrumento.

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2023 - CAL

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, neste ato representado através de seu Secretário Executivo conforme atribuições e competências que lhe conferem o inciso III da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 2.203 de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.477, de 07 de julho de 2017, e da Cláusula 21 do Contrato de Consórcio, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.898 de 11 de abril de 2019.

CONTRATADA: INF - INSTITUTO DE CONTABILIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.034.901/0001-86, sediado(a) na Av. Pau Brasil, Lote 06, Sala 2408, Edifício E-Business, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.916-500, doravante designada, neste ato representada pelos seus sócios-administradores Sr. Ricardo Da Silva Farias Passos, portador(a) do CPF nº: 552.309.541-91 e do RG nº: 1.221.845 e o Sr. Vítor Silva Figueiras De Oliveira, portador(a) do CPF: 012.348.721-88 e do RG nº: 2.495.659.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2023 e término em 20/07/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13/2022/CAL.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023.

COMARCA: Brasília/DF.

Brasília-DF, 20 de julho de 2023.

Publique-se

MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

ATO Nº 09-2023 SECEX/CAL

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o inciso VII da cláusula 24 do protocolo de intenções, ratificado pela Lei nº. 2.203 de 07 de julho de 2017 e o inciso III da cláusula 11 do contrato de consórcio, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 6898 de 11 de abril de 2019 e Ato nº 03/2023-Presidência,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear GIOVANA MEZEGAZ, CPF nº 875.173.451-68, a contar de 24 de julho de 2023, no cargo de Assessora do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.

Brasília-DF, 21 de julho de 2023.

Publique-se.

MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 966521

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESULTADO PROVISÓRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023 PROCESSO Nº 2021/193242

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE - CCPOS, torna público o RESULTADO DO RECURSOS interposto das análises dos envelopes apresentados pelas OSS interessadas em celebrar Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Geral de Rio Maria (HGRM):

Interposição de RECURSO:

Instituto Saúde e Cidadania (ISAC) - CONHECIDO E IMPROVIDO Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT) - CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE

Quanto a CLASSIFICAÇÃO:

Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (ASELC) - CLASSIFICADA Instituto Saúde e Cidadania (ISAC) - DESCLASSIFICADA Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT) - CLASSIFICADA Pontuação das OSS CLASSIFICADAS:

1º Lugar - Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (ASELC) - 9,88 pts
2º Lugar - Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT) - 9,66 pts

Diante a publicação do resultado provisório, concede-se prazo de recurso hierárquico, conforme disposto em cronograma publicado em DOE nº 35.463, de 07.07.2023.

Eugenio Paceli Rodrigues França

Presidente da CCPOS

Protocolo: 966523

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.

CONVENIENTE: INSTITUTO FREDERICO SOUZA CNPJ N.º: 09.005.053/0001-70 ENDEREÇO: Rua Vitoria nº 2000 - Distrito Industrial - Ananindeua - PA CIDADE/ESTADO: VISEU-PACEP: 67035-150

OBJETO: PROJETO DO CIRCUITO INTINERANTE DE INFOMAÇÕES SOBRE O AGRONEGOCIO DO ESTADO DO PARÁ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: AGOSTO/2023 TÉRMINO: AGOSTO/2024 RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO SEDAP: R\$: 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando a manifestação jurídica, apresentada nos autos do processo sob n.º 2023/830630, em atenção ao termo de fomento, através de Demanda Parlamentar do Deputado Zeca Pirão com a entidade INSTITUTO FREDERICO SOUZA, sem fins lucrativo, onde se tem como projeto o objeto de PROJETO DO CIRCUITO INTINERANTE DE INFOMAÇÕES SOBRE O AGRONEGOCIO DO ESTADO

DO PARÁ., onde a presente entidade irá promover a circulação de informações acerca do agronegócio pelo interior do Estado do Pará, através de ações itinerantes de palestras, oficinas e workshops, no qual irá desenvolver a seara educacional e de assistência social com o presente projeto. Importante ainda destacar que entidade INSTITUTO FREDERICO SOUZA, possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar experiência e desenvolvimento social junto o público a ser atendido, o que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil.

BELEM/PA, 24 DE JULHO DE 2023.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

SECRETÁRIO DA SEDAP ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 966522

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 44/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública srp nº 02/2022-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.496.182/0001-94

OBJETO: Execução serviços de consultoria técnica de engenharia especializada em gerenciamento de contratos, apoio técnico na supervisão e fiscalização de obras e serviços, estudos de viabilidade técnica, assessoria em planos de trabalho, especificações, laudos e pareceres técnicos, elaboração de projetos, orçamentos, vistorias e outros da mesma natureza, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pelo DETRAN/PA referente ao Lote 01 - Região Guajará - Guamá/ Caeté

VALOR: O valor do contrato corresponde a R\$8.238.617,27 (Oito milhões, duzentos e trinta e oitomil, seiscentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização
Programa	1502	Segurança Pública
Projeto/Atividade	8275	Sinalização de Trânsito
Elemento de despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
Fonte de recursos	1752000061	Recursos Próprios
	2752000061	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 15/07/2023

Término: 14/07/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Souza Coelho

Renata Mirella Souza Coelho

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 966520



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, segunda-feira, 24 de julho de 2023 às 21:05:52.